

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
SÚMULA DO PARECER CNE/CP 54/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DOS DIAS 4, 5, 6 E 7 DO MÊS DE DEZEMBRO/2023^{1 2}
(Complementar à Publicada no DOU de 22/1/2024, Seção 1, p.14)

CONSELHO PLENO

e-MEC: 202111270 **Parecer:** CNE/CP 54/2023 **Relator:** Henrique Sartori de Almeida Prado **Interessada:** V.M. ASSUNÇÃO – ME – Iguatu/CE **Assunto:** Reexame do Parecer CNE/CP nº 20, de 11 de abril de 2023, que tratou do recurso contra a decisão exarada no Parecer CNE/CES nº 742, de 7 de dezembro de 2022, referente ao credenciamento da Faculdade Integrada das Américas (FACIDA Russas), a ser instalada no município de Russas, no estado do Ceará **Voto do Relator:** Voto, em sede de reexame, pela manutenção do Parecer CNE/CP nº 20, de 11 de abril de 2023, e manifesto-me favorável ao credenciamento da Faculdade Integrada das Américas (FACIDA Russas), a ser instalada na Avenida Joaquim de Sousa Barreto, s/n, bairro Taboleiro do Catavento, no município de Russas, no estado do Ceará, observando-se tanto o prazo de 4 (quatro) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, quanto a exigência avaliativa prevista no Decreto nº 9.235/2017, a partir da oferta dos cursos superiores de Enfermagem, bacharelado e Pedagogia, licenciatura, com o número de vagas totais anuais a ser fixado pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) **Decisão do Conselho Pleno:** APROVADO por maioria.

PUBLIQUE-SE
Brasília, 23 de fevereiro de 2024.

JACKSON RAYMUNDO
Secretário-Executivo

¹ Publicada no DOU de 26/2/2024, Seção 1, p. 24.

² Retificação publicada no DOU de 27/2/2024, Seção 1, p. 57.